

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 01/2014
Contrato Administrativo nº 24/2014
Processo Administrativo nº 6566/2013
Contratante: Município de Salto
Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda
Objeto: prestação de serviços de locação de veículos.
Referente: Pregão Presencial nº 71/2013
Valor Total: R\$ 1.089.229,92
Vigência: 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pelo **Secretário de Defesa Social**, o Sr. **Adilson Marinho da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.600.184 e CPF nº 084.297.618-37; pelo **Secretário de Finanças**, o Sr. **Wilson Roberto Caveden**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 9.142.438 SSP-SP e CPF nº 984.527.898-15; pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo**, a Sra. **Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.782.805 e do CPF nº 021.305.068-44; pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos** o Sr. **Paulo Takeyama**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.922.892 SSP-SP e do CPF nº 177.289.748-58; pela **Secretária de Ação Social e Cidadania**, a Sra. **Lucília Barbosa de Jesus**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.571.553-4 e do CPF nº 086.090.658-20 e o **Secretário de Esportes e Lazer**, o Sr. **Lino Fachini Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.275.587-0 e do CPF nº 750.984.078-34, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **Luiz Viana Transportes Ltda**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de retificação e ratificação conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Este termo de retificação e ratificação tem a finalidade de **excluir o item 1.2. da Cláusula Primeira** do Contrato original.

Cláusula Segunda:

As demais cláusulas da contratação original permanecem inalteradas.



1

Cláusula Terceira:

Fica eleita a Comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo, se não sanados pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Salto/SP, 20 de outubro de 2014



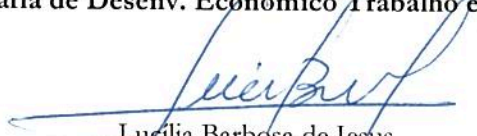
Adilson Marinho da Silva
Secretário de Defesa Social




Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira
Secretária de Desenv. Econômico Trabalho e Turismo




Lino Fachini Junior
Secretário de Esportes e Lazer



Lucília Barbosa de Jesus
Secretária de Ação Social e Cidadania



Paulo Takeyama
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças

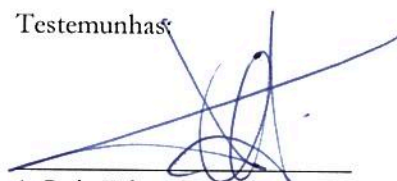


Daniel Paulino Evangelista
Secretário de Administração



Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1- Luiz Eduardo Collaço



2- Diego Celso Rodrigues de Rezende

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 01/2014

Contrato Administrativo nº 24/2014

Processo Administrativo nº 6566/2013

Contratante: Município de Salto

Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda

Objeto: prestação de serviços de locação de veículos.

Referente: Pregão Presencial nº 71/2013

Valor Total: R\$ 1.089.229,92

Vigência: 12 (doze) meses

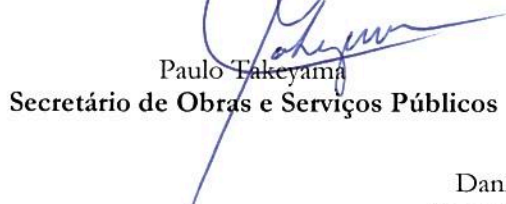
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

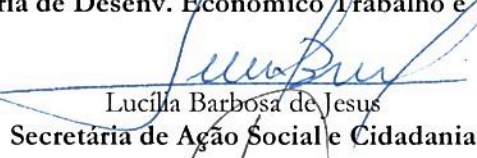
Estância Turística de Salto/SP, 20 de outubro de 2014.


Adilson Marinho da Silva
Secretário de Defesa Social


Lino Fachini Junior
Secretário de Esportes e Lazer



Paulo Takeyama
Secretário de Obras e Serviços Públicos


Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira
Secretária de Desenv. Econômico Trabalho e Turismo


Lucília Barbosa de Jesus
Secretária de Ação Social e Cidadania


Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças


Daniel Paulino Evangelista
Secretário de Administração


Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada